



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 59/92
Lote 22 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 59/92, requerido pelo proprietário do lote 22, sito no Rua de Santa Filomena, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1991/2507, pertencente a Justino Pereira de Moura.

A alteração ao loteamento requerida por Sara Cristina Madureira (Processo 02/2022/32), consiste:

- a. Aumento da área de implantação;
- b. Aumento da área de construção;
- c. Alteração da tipologia, passando de unifamiliar para bifamiliar;
- d. Aumento da altura do edifício;
- e. Construção de anexo, para estacionamento, na parte posterior do lote;
- f. Aumento da altura do muro frontal.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)